

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2023 - Data: de 18
de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 144/2023.
De 18 de outubro de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e compor a Equipe de Apoio, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7112/2023;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2023, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula n. 358.337;

II - Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula n. 355.824;

III - Priscila Marcondes dos Santos, matrícula n. 351.372;

IV - Gislaine Erardlt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916;

V - Geovana Maria Cordeiro, matrícula n. 22.001;

VI - José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores públicos municipais:

I - Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula n. 351.279;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

II - Simone Aparecida Ançay Rodrigues, matrícula n. 352.144.

Parágrafo único. Em ato específico será indicado um servidor público de cada Secretaria Municipal para compor a equipe de apoio aos agentes de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Data: 18/10/2023 16:11:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal